

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE LISBON PUBLIC LAW RESEARCH CENTRE (LPL)

REFERÊNCIA

UIDB&P/04310/2022/LDRF03 – BI Estudante de Mestrado (Lisbon Digital Rights and Freedoms)

ÁREA CIENTÍFICA GENÉRICA

Ciências Jurídicas

ÁREA CIENTÍFICA ESPECÍFICA

Direito Público

RESUMO DO ANÚNCIO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de **uma Bolsa de Investigação** para estudante de mestrado no âmbito da unidade de investigação *Lisbon Public Law Research Centre (LPL)*, financiada por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT), com as referências UIDB/04310/2020 e UIDP/04310/2020.

TEXTO DO ANÚNCIO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de **uma Bolsa de Investigação** para estudante de mestrado no âmbito da unidade de investigação *Lisbon Public Law Research Centre (LPL)*, financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT), com as referências UIDB/04310/2020 e UIDP/04310/2020.

REQUISITOS DE ADMISSÃO E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

A Bolsa de Investigação destina-se a um estudante de mestrado que pretenda desenvolver atividades de investigação na área do Direito Público Digital: Direitos Fundamentais, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Internacional.

São requisitos de admissão:

- Licenciatura em Direito;
- Ser estudante de mestrado em Direito;
- Ter um elevado domínio da língua portuguesa e da língua inglesa (escrita, leitura e conversação);
- Não ter beneficiado anteriormente de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT.

Fatores de preferência:

- Possuir experiência de investigação na área do Direito Público Digital: Direitos Fundamentais, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Internacional.

São elegíveis para atribuição da bolsa:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

PLANO DE TRABALHOS

O plano de trabalhos enquadra-se no Projeto de Investigação do LPL “Lisbon Digital Rights and Freedoms” (LDRF), coordenado pelo Professor Doutor Domingos Soares Farinho e inclui as seguintes tarefas:

- 1) Investigação sobre um tema específico de direito público digital, escolhido em articulação com um dos membros do projeto LDRF, para preparação de um artigo a submeter em revista internacional com revisão de pares (o artigo terá de ser submetido até ao termo da bolsa);
- 2) Apresentação da investigação realizada na preparação do artigo à comunidade do LDRF/LPL;
- 3) Auxiliar na criação da base de dados sobre direito público digital.

LOCAL DE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

As atividades relacionadas com as bolsas serão desenvolvidas no Lisbon Public Law Research Center, sob a orientação científica do Professor Doutor Domingos Soares Farinho.

DURAÇÃO DA BOLSA

A bolsa tem a duração de 4 meses, com possibilidade de renovação pela duração do Projeto LDRF.

A bolsa tem início previsto para julho de 2023.

VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante da bolsa corresponde a 930,98€, conforme [tabela de valores das bolsas](#) atribuídas diretamente pela FCT, I.P..

O pagamento do subsídio mensal de manutenção é efetuado no final de cada mês por transferência bancária. O bolseiro ficará coberto por um Seguro de Acidentes Pessoais.

O desempenho de funções a título de bolseiro é efetuado em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do Artigo 5.º do [Estatuto do Bolseiro de Investigação](#).

MÉTODOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A avaliação dos candidatos é feita através de Avaliação Curricular (70%) e Carta de Motivação (30%). Os resultados são expressos numa escala de 1 a 100, sendo os candidatos ordenados pela classificação final obtida.

A bolsa será atribuída ao 1º candidato da lista (i.e., com maior pontuação). Os restantes candidatos, desde que obtenham avaliação final superior a 60 pontos, passam a integrar a lista de reserva de seleção podendo vir a ser selecionados, no prazo de 6 meses após comunicação final de resultados, no caso de desistência ou cancelamento antecipado do candidato primeiramente selecionado.

A *Avaliação Curricular* deve demonstrar adequação para o trabalho a realizar e tomará em consideração os seguintes aspetos:

- Formação académica;
- Classificação obtida em disciplinas consideradas relevantes para o trabalho a realizar;
- Experiência de investigação em Direito Público Digital: Direitos Fundamentais, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Internacional;
- Experiência de investigação em Direito.

A *Carta de Motivação* deve explicitar o interesse na área específica do projeto e nas expectativas de desenvolvimento académico e pessoal.

COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Presidente do Júri: Domingos Soares Farinho / Professor Auxiliar

Vogal Efetivo: Rui Lanceiro / Professor Auxiliar

Vogal Efetivo: Sara Azevedo / Assistente Convidada

Vogal Suplente: Rita Curro / Assistente Convidada

Vogal Suplente: Pedro Lomba / Professor Auxiliar

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados da avaliação serão divulgados na página internet do [LPL](#), sendo os candidatos notificados individualmente dos resultados da avaliação, através de correio eletrónico para o endereço indicado em fase de candidatura, no prazo de 90 dias úteis contados a partir da data-limite de submissão de candidaturas.

Após comunicação dos resultados da avaliação, podem os candidatos reclamar no prazo de 10 dias úteis contados da sua publicitação nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

No caso de desistência ou cancelamento antecipado de bolsa pelo(a) candidato(a) selecionado(a), o LPL entrará em contacto com o candidato seguinte na lista de reserva de seleção para efeitos de contratualização.

PERÍODO DE CANDIDATURA

O concurso encontra-se aberto até às **23h59 (WEST) de 22 de junho de 2023**.

APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA

As candidaturas devem ser formalizadas em formato digital (.pdf) via email para: researchoffice@lisbonpubliclaw.pt, indicando no assunto a referência do concurso (UIDB&P/04310/2022/LDRF03) e incluindo obrigatoriamente os seguintes documentos:

- 1) Curriculum Vitae, detalhado do(a) candidato(a);
- 2) Cópia do documento de identificação com indicação da residência;
- 3) Carta de Motivação;
- 4) Documentos comprovativos de que o(a) candidato(a) reúne as condições exigíveis para atribuição da bolsa, nomeadamente cópia dos certificados de habilitações de grau académico, com classificação final obtida e comprovativo de inscrição em mestrado;
- 5) Outros documentos considerados relevantes pelos candidatos.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito.

No caso de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e por forma a garantir a aplicação do princípio da igualdade de tratamento a candidatos que detêm graus académicos estrangeiros e nacionais, é obrigatória a apresentação do registo de

reconhecimento desses graus e da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa¹.

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura aos apoios em causa, sendo substituídos por declaração de honra do candidato (minuta no Anexo I), ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa.

Em fase de candidatura será suficiente que os candidatos comprovem que satisfazem as condições necessárias para se inscreverem nos ciclos de estudos conducentes à obtenção do grau académico ou em cursos não conferentes de grau. Em fase de contratualização da bolsa será necessário apresentar comprovativo de inscrição.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O concurso rege-se pelo presente Anúncio, pelo [Regulamento de Bolsas de Investigação](#) da FCT, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado na II Série do DR de 16 de dezembro de 2019, pelo [Estatuto do Bolseiro de Investigação](#) aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação em vigor, e pelo Regulamento de Bolsas da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 6238/2020, publicado na II Série do DR de 12 de Junho de 2020, na redação em vigor e pela demais legislação nacional e comunitária aplicável.

¹ O reconhecimento de graus académicos e diplomas estrangeiros bem como a conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa pode ser requerido em qualquer instituição de ensino superior pública, ou na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES, apenas para o caso do reconhecimento automático). Aconselha-se os/as candidatos/as a consultar a página da [Internet da Direção-Geral do Ensino Superior](#) (DGES) para informações adicionais nesta matéria.

ANEXO I

Minuta - Declaração de Honra

Eu, (Nome), por minha honra declaro que sou detentor/a do grau académico de Licenciado/a concedido por (Instituição que emitirá o diploma), comprometendo-me a entregar documento comprovativo da titularidade deste grau académico, assim como a entregar a prova de inscrição num curso de mestrado até à contratualização da bolsa em fase de contratualização de bolsa, se for selecionado/a,

(Data)

(Assinatura)